

VPPCB_PIDI_II - Geral #4286

META 3.3. Estruturar o Biobanco microbiano (Biobanco/Centro de Recursos Biológicos em Saúde da Fiocruz).

14/06/2022 10:39 h - amanda.santos

Situação: Nova	Início: 14/06/2022
Prioridade: Normal	Data prevista:
Atribuído para:	% Terminado: 100%
Categoria:	Tempo estimado: 0.00 hora
Versão:	Tempo gasto: 0.00 hora
AVALIAÇÃO:	RESULTADOS PREVISTOS:
ORÇAMENTO:	RESULTADOS ALCANÇADOS:
ENTREGA MASTER:	MACROPROCESSO:
UNIDADE DA TAREFA: VPPCB	PRODUTOS PREVISTOS:
DIRETRIZ - VIII-CI:	
Descrição	
Atividade - 3.3.1 Definição e implementação do modelo de governança e do modelo para gestão da qualidade para o Biobanco/CRB-Saúde da Fiocruz;	
Atividade - 3.3.2 Construção do Biobanco/CRB-Saúde da Fiocruz.	

Histórico

#1 - 14/06/2022 10:47 h - amanda.santos

- Arquivo Regimento Interno do BC19-Fiocruz.pdf adicionado

- Arquivo Relatório Regimento Interno BC-19 1552470.pdf adicionado

Atividade : 3.3.1 Definição e implementação do modelo de governança e do modelo para gestão da qualidade para o Biobanco/CRB-Saúde da Fiocruz;

Produto : Modelo de governança e modelo para gestão da qualidade para o Biobanco/CRB-Saúde da Fiocruz definido e implementado.

Prazo: 6 meses

Status: Prazo 05/10/2021 Novo prazo: 05/04/2022 Novo prazo: junho e julho de 2022

Status em 31/12/21 : Regimento e Política elaborados. No entanto, a aprovação de ambos deverá ser feita pelo Comitê Gestor do BC19-Fiocruz.

Isso ainda não é possível, visto que a constituição e os convites para os membros desse Comitê dependem da indicação pela VPPCB.

Status em 31/05/22 : Regimento Interno e Política do BC19-Fiocruz foram aprovados pelo Comitê Gestor do BC19-Fiocruz em sua segunda reunião.

Será preciso constituir o Comitê Técnico-Científico e o novo Comitê Gestor, que foi criado durante as discussões da primeira reunião do Comitê Gestor do BC19-Fiocruz.

Quanto à gestão da qualidade, os primeiros POPs estão sendo elaborados e aprovados à medida que são finalizados. Estes são os POPs que farão parte do conjunto de documentos a serem submetidos à CONEP para o reconhecimento do BC19-Fiocruz como Biobanco de material biológico humano. A submissão deve ser feita entre junho e julho.

OBS: Serão necessários pelo menos mais 3 meses até a constituição e a formalização do Comitê, e na sequência a realização de reunião para que os dois documentos sejam apreciados e aprovados. O modelo de Gestão da Qualidade do BC19-Fiocruz ainda está sendo elaborado. Será necessária uma prorrogação de mais 6 meses. Essa necessidade é justificada pela complexidade do novo biobanco, ao incluir atividades relacionadas ao material biológico humano e não humano

3.3.2 Construção do Biobanco/CRB-Saúde da Fiocruz.

Produto : Biobanco/CRB-Saúde da Fiocruz construído.

Prazo : 12 meses

Status : Prazo 05/04/2022

Status em 31/05/22 : Concluído

Evidências : Relatório BC-19 (1552427)

Relatório Regimento Interno BC-19 (1552470)

#2 - 22/05/2023 15:03 h - amanda.santos

- Título alterado de Meta 3.3. Estruturar o Biobanco microbiano (Biobanco/Centro de Recursos Biológicos em Saúde da Fiocruz). para OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - Meta 3.3. Estruturar o Biobanco microbiano (Biobanco/Centro de Recursos Biológicos em Saúde da Fiocruz).

- Descrição atualizado(a)

#3 - 22/05/2023 15:31 h - amanda.santos

- Título alterado de *OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - Meta 3.3. Estruturar o Biobanco microbiano (Biobanco/Centro de Recursos Biológicos em Saúde da Fiocruz).* para *META 3.3. Estruturar o Biobanco microbiano (Biobanco/Centro de Recursos Biológicos em Saúde da Fiocruz).*

#4 - 22/05/2023 15:59 h - amanda.santos

- % Terminado alterado de 0 para 100

Arquivos

Relatório Regimento Interno BC-19 1552470.pdf	845 KB	14/06/2022	amanda.santos
Regimento Interno do BC19-Fiocruz.pdf	845 KB	14/06/2022	amanda.santos